

**PORTARIA N.º 286–P, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1882*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

**Considerando** o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a diretora da Diretoria de Área Administrativa solicita participação de 80(oitenta) servidores desta Casa, no 11º JORNATO – Jornada de Administração do Tocantins, com o tema: “DIMENSÃO JURÍDICA NAS PROFISSÕES”, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

**Considerando** o disposto no Termo de Referência, fls. 07/12, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da “ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ADMINISTRAÇÃO - ATAD”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço;

**Considerando** o disposto no DESPACHO N.º 0108/2011, fls. 47/48, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

**Considerando ainda**, o Parecer Jurídico n.º 0189/2011– PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 49/50, ratificado às fls. 51, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da associação citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II*, C/C 13, Lei Federal n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ADMINISTRAÇÃO - ATAD, CNPJ n.º 11.622.408/0001-11, processo n.º 00628/2011, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), visando à inscrição de 80(oitenta) servidores desta Casa, no 11º JORNATO–Jornada de Administração do Tocantins, com o tema: “Dimensão Jurídica nas Profissões”.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de setembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente